



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20191230 Bacabal - MA, 30/12/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

## Licitação

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 030906/2019, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar **Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria de Finanças** localizado na **Avenida Barão do Rio Branco, s/n, bairro Centro, no município de Bacabal – MA**, tendo como proprietária a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BACABAL**, inscrita sob o CNPJ de n.º 06.022.651/0001-69 representada pelo Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, portador do RG sob o n.º 017940372001-6 SSP/MA e CPF sob n.º 045.077.743-06, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal - MA. Essa ratificação se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei. O Valor Global é de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, que será pago com recursos das dotações orçamentárias: **02 – PODER EXECUTIVO; 02.06 – SECRETARIA DE FINANÇAS; 04.123.0035.2033.0000 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal - MA, 08 de outubro de 2019. **MARCELO ALMEIDA CONCEIÇÃO JUNIOR**. Secretário Municipal de Finanças.

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 030906-1610/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030906/2019. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** e **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BACABAL**, inscrita sob o CNPJ: 06.022.651/0001-69, representada pelo Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, portador do RG sob o n.º 0179400372001-6 SSP/MA e CPF sob n.º 045.077.743-06, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal/MA – MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria de Finanças do Município de Bacabal – MA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Centro Bacabal – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 15 meses. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.06 – SECRETARIA DE FINANÇAS; 04.123.0035.2033.0000 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **MARCELO ALMEIDA CONCEIÇÃO JUNIOR** - Secretário Municipal de Finanças, pelo **LOCATARIO** e o Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, pelo **LOCADOR**. Bacabal – MA, 16 de outubro de 2019.

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 021007/2019, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar **locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo** localizado na **BR 316, KM 361, s/n, bairro Cohab III, no município de Bacabal – MA**, tendo como proprietário o Sr. **FRANCISCO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO**, portador do RG sob o n.º 17928-4 SSP/SE e CPF sob n.º 131.812.115-91, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal - MA. Essa ratificação se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei. O Valor Global é de **R\$ 180.582,64 (cento e oitenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, que será pago com recursos das dotações orçamentárias: **02 – PODER EXECUTIVO; 02.05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO; 04.122.0003.2025.0000 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.36.15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal - MA, 21 de outubro de 2019. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA**. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 021007-2410/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º**

**021007/2019. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** e o Sr. **FRANCISCO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO**, portador do RG sob o nº 17928-4-6 SSP/SE e CPF sob nº 131.812.115-91, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal/MA – MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Locação. **OBJETO:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal – MA, localizado na BR 316, KM 361, s/n, Cohab III, Bacabal – MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.582,64 (cento e oitenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 14 meses. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO; 04.122.0003.2025.0000 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.36.15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA** - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pelo **LOCATARIO** e o Sr. **FRANCISCO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO** pelo **LOCADOR**. Bacabal – MA, 24 de outubro de 2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2019**, decorrente do **CONTRATO n.º 260304-2604/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 260304/2019. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e **EDGAR BENTIVI PINTO**, portador do RG nº1100308994 SEJSP/MA e CPF:157.195.882-72 e a Sra. **AELOIZA MARIA DE ARAUJO SAMPAIO**, inscrita sob RG nº 0000695925962 SESP/MA, e CPF sob nº 816.732.993-34, residente e domiciliada nesta cidade. **ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO:** Aditivar o prazo de execução da prestação dos serviços e de vigência do contrato de locação para instalação e funcionamento da Casa de Acolhimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **FONTES DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; 08.244.0008.2148.0000 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA; 3.3.90.36.15 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **IVANEIDE BRANDAO FARIAS** - Secretária Municipal de Assistência Social, pela **LOCATÁRIA** e a Sra. **AELOIZA MARIA DE ARAUJO SAMPAIO**, pela **LOCADORA**. Bacabal (MA), 17 de dezembro de 2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2019**, decorrente do **CONTRATO n.º 090111-3101/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090111/2019. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **DIOCESE DE BACABAL**, inscrita sob o CNPJ de nº 06.461.164/0001-00, representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO LIMA**, inscrito sob o RG de nº 28919894-1 SSP/MA, e CPF sob o nº 280.195.393-87, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal - MA. **ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO:** Aditivar o prazo de execução da prestação dos serviços e de vigência do contrato de locação para instalação e funcionamento da Unidade de Ensino Infantil Marques Fabrício. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.951,95 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 11 meses. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. FUNDEB;

12.365.0007.2005.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.39.10 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Educação, pela **LOCATARIA** e o Sr. **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO LIMA**, pelo **LOCADOR**. Bacabal (MA), 30 de dezembro de 2019.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2019**, decorrente do **CONTRATO n.º 080110-3101/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080110/2019. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **DIOCESE DE BACABAL**, inscrita sob o CNPJ de nº 06.461.164/0001-00, representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO LIMA**, inscrito sob o RG de nº 28919894-1 SSP/MA, e CPF sob o nº 280.195.393-87, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal - MA. **ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO:** Aditivar o prazo de execução da prestação dos serviços e de vigência do contrato de locação para instalação e funcionamento do anexo da Unidade de Ensino Infantil no bairro Vila Coelho Dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.951,95 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 11 meses. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. FUNDEB; 12.365.0007.2005.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.39.10 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Educação, pela **LOCATARIA** e o Sr. **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO LIMA**, pelo **LOCADOR**. Bacabal (MA), 30 de dezembro de 2019

---

# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal -  
Maranhão - CEP: 65700-000  
Telefone: (99) 3621 0533